



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 999 - Julho/2026
Portaria - Nº 03/2026
(CLV/UFPI)

Teresina, 31 de julho de 2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DE LETRAS VERNÁCULAS – CLV

PORTARIA CLV/UFPI Nº 03, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Banca Examinadora.

A Coordenadora de Letras Vernículas - CLV/CCHL/UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a necessidade de constituir Banca Examinadora de dispensa extraordinária de componentes curriculares relativo ao processo 23111.016734/2026-53;
- a Resolução nº 177/12 CEPEX/UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora para proceder à avaliação de dispensa extraordinária do componente curricular CLV/CCHL003-Leitura e produção de textos para fins acadêmicos, composta pelos docentes Prof. Dr. João Benvindo de Moura, Titular e Presidente; Profa. Dra. Maria Goreth de Sousa Varão, Titular; Prof. Dr. Francisco Alves Filho, Titular; e Prof. Me. Zacarias de Oliveira Neri, Suplente, requerido pela discente Andreina Alves de Sousa Virginio.

Art. 2º A Banca Examinadora concluirá os seus trabalhos em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 31 de julho de 2026.

Raimunda Maria dos Santos

Profª. Drª. Raimunda Maria dos Santos
Coordenadora de Letras Vernículas
SIAPE 1286391
CLV/CCHL/CMPP/UFPI